



A AUDITORIA COMO PROFISSÃO

OLIVEIRA, Marcio dos Santos¹

DEUS, Cristian Fabio²

¹Acadêmica do curso de Administração da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

²Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

RESUMO

De acordo com a literatura, os processos de auditoria existem desde tempos antigos, aplicada inicialmente na administração pública se alastrou para empresas públicas e privadas com o advento da revolução industrial e, conforme forma surgindo demandas por novos investimentos veio a necessidade de que se houvesse certeza da qualidade das demonstrações financeiras das empresas, fazendo surgir diferentes formas de auditoria, entre elas o auditor interno. O papel da auditoria passa a ser um certificado de boas praticas contábil e um atestado da saúde financeira de uma empresa.

Palavras-chave: Auditoria, Auditoria interna, Contabilidade

Tema Central: Administração

ABSTRACT

According to the literature, audit processes have been around since ancient times, initially applied in public administration spread to public and private companies with the advent of the industrial revolution and, as so emerging demands for new investments came to need that if there was certainty the quality of financial statements of companies, giving rise to different forms of audit, including the internal auditor. The role of the audit becomes a certificate of good accounting practices and a clean bill of financial health of a company.

Keywords: Accountancy, Audit, Internal Audit

Central Theme: Administration



1. INTRODUÇÃO

Historicamente a atividade de auditar existe desde tempos remotos, utilizada para fiscalizar contas e gastos da administração pública, expandiu se, também, para empresas publicas e privadas, evoluindo juntamente com estas, conforme iam se desenvolvendo evidenciando, hoje, o cumprimento dos princípios contábeis e a saúde financeira das empresas frente aos interessados.

Embora venha se trabalhando em seu desenvolvimento, no Brasil ainda existe um campo inexplorado no que tange o assunto.

Decorrente deste contexto levanta-se a seguinte questão: Porque é tão importante executar um processo de auditoria para corroborar a comprovar a fidedignidade das demonstrações financeiras das empresas?

A partir desse questionamento são levantadas as seguintes hipóteses: primeiramente, o processo de auditoria deve ser uma exigência dos investidores para a aplicação de recursos, em segundo está o atendimento a exigências legais e em terceiro atuar como ferramenta de detecção e inibição de fraudes e erros nas informações financeiras.

Portanto, define-se como objetivo geral deste trabalho a compreensão do significado de auditoria financeira e sua atuação contra potenciais atos ilícitos e fraudes nas demonstrações contábeis de uma organização e especificamente buscou-se apurar a importância da profissão, em segundo procurou-se identificar a carga de responsabilidade do profissional que atua nessa área e por ultimo contribuir para a disseminação do conhecimento da atividade.

2. A AUDITORIA

O Conselho Federal de Administração (CFA, 2014) conceitua a auditoria como sendo um exame minucioso e meticuloso das atividades das empresas, organizações órgãos ou instituições, neste sentido uma revisão das Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2004),



realizada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso diz tratar se do emprego de certos procedimentos de natureza técnica que visam averiguar se as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo os princípios fundamentais da Contabilidade e se foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Gramling et al. (2012, p. 6), esclarece que a auditoria, além, da verificação das informações financeiras possui diversas aplicações: “[...] avaliação da eficiência e eficácia de um processo ou de um departamento, os relatórios financeiros de um órgão público, ou a obediência a normas operacionais de uma empresa ou a regulação governamental”.

A auditoria financeira constitui o conjunto de ações empregadas para obter e examinar informações referentes a operações e acontecimentos econômicos de uma organização que venham a corroborar sua simetria. (AUDITING CONCEPTS COMMITTEE, 1972, p. 18, apud GRAMLING et al., 2012).

O emprego dos métodos de avaliação que corroborem operações e acontecimentos e econômicos é um processo de comprovação realizando se, primeiramente, a coleta e avaliação de evidências e a comunicação do seu desfecho às partes interessadas. (GRAMLING et al., 2012).

3. O AUDITOR

Almeida (1985) infere que, como consequência do trabalho do auditor externo surge o auditor interno, uma vez que o externo permanecia nas dependências da empresa por um prazo relativamente curto, mas que, no entanto, não deixava de sugerir soluções para demandas detectadas no decorrer de seu trabalho, a administração viu, então, a necessidade de avaliações mais profundas e de tempos em tempos em todas as áreas da empresa, o auditor interno é um funcionário da empresa, mas que, porém, não atua e não é subordinado ao departamento ou setor que audita ou possa vir a auditar.



Tal afirmação é sustentada por Almeida (2009 *apud* HICKMANN 2010) conferindo que o auditor interno surgiu da demanda existente por uma verificação periódica e mais minuciosa, abrangendo também setores não relacionados ao a área financeira e contábil, da empresa, primando pela observância ao cumprimento dos procedimentos internos adotados, ficando hierarquicamente subordinado a administração da mesma.

Ainda assim, segundo Almeida (2010); Franco e Marra (2001 *apud* SANTOS; BRAVOSI, 2013) a auditoria ainda não se desenvolveu o suficiente no Brasil, no atual patamar, além de características culturais do país, as técnicas utilizadas são consideradas, por eles, em estágio inicial visto que a legislação nacional não se aprofunda no assunto.

No entendimento de Attie (2010); Almeida (2010); Santos *et al.*, (2006 *apud* SANTOS e BRAVOSI, 2013), os processos de auditoria são baseados na necessidade dos investidores de obter uma comprovação da real situação financeira da empresa e exemplifica que um sofisticado sistema de controle interno é desejável, mas que é preciso certificar se de que os utilizadores coloquem suas ferramentas em prática, assegurando assim a continuidade cíclica do mesmo.

Pela ótica de Lopes e Martins (2005 *apud* FERREIRA, 2009, p. 6) “os auditores são mecânicos informacionais na tentativa de fornecer atestados de fidedignidade das demonstrações da empresa para os investidores que não têm o mesmo acesso à informação que os administradores”.

Pelas palavras do presidente Warren Burger:

“[...] o auditor independente assume uma responsabilidade publica que transcende qualquer relação de emprego com o cliente. O contador externo independente que desempenha esta função especial tem compromissos, em ultima instancia, com os credores e acionistas da empresa, bem como com o público investidor. Esta função de ‘Fiscal externo’ exige... fidelidade completa à confiança do público” (UNITED STATES v. ARTHUR YOUNG E CO. *et al.*, WARREN BURGER U.S. SUPREME COURT, 1984. *apud* GRAMLING *et al.*, 2012, p. 8).



De acordo com Gramling et al. (2012), os contadores externos fornecem serviços financeiros e operacionais a diferentes interessados para que estes tracem suas estratégias sobre empresas e organizações, além disso, esse profissional deveria ver em si um defensor do mercado de capitais, porém, muitas vezes, essa expectativa de conduta vem a ser frustrada para os interessados em geral, resultando em processos judiciais ou enrijecimento das normas que norteiam a profissão, esses desequilíbrios trazem grandes consequências para a atividade ocasionadas pela incapacidade de detectar falhas nas finanças de organizações ou outro esquema de fraudes.

Para esses autores, o parecer, descrito anteriormente, não foi acatado como deveria, toda a procedência contábil começou a ser interpretada tendenciosamente a atender aos interesses dos dirigentes das companhias que, ora, podiam adquirir ações das mesmas ou serem remunerados com e detinham poder para contratar e rescindir contratos com os auditores, e estes se sentiram a vontade para satisfazê-los, suprimindo eventuais perdas nas demonstrações contábeis das empresas que prestavam serviços permanecendo assim como seus auditores apoiando se na crença de que esta condição estava em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade.

Santos e Grateron (2003 apud FERREIRA, 2009) corroboram que o propósito do profissional e do processo de auditoria é assegurar a legitimidade das informações contábeis sendo responsável por sua imparcialidade e independência. “Seria uma função da auditoria externa (independente) evitar a manipulação da informação contábil” (FERREIRA, 2009).

Vale esclarecer que:



“A manipulação das informações contábeis é o conjunto de práticas desenvolvidas pelos administradores, seja através das escolhas contábeis ou alteração das atividades operacionais (reais) normais da empresa, com o objetivo de interferir, intencionalmente, na informação contábil reportada e, conseqüentemente, afetar a análise do desempenho da empresa ou influenciar as relações contratuais que dependam dos números contábeis”. (PAULO, 2007; HEALY; WAHLEN, 1999, MULFORD; COMISKEY, 2002; MCKEE, 2005; CARDOSO, 2005 apud FERREIRA, 2009, p. 4).

Desta forma, segundo Santos e Grateron (2003 apud FERREIRA, 2009), o trabalho finalizado dos auditores é visto como um “Q” a mais, acrescentado as demonstrações contábeis e nome dos auditores são tidos como uma espécie de selo de garantia da veracidade dessas informações.

4. A PROFISSÃO

No Egito e na Grécia antiga, as autoridades já se realizavam averiguações nas arrecadações de impostos e nas contas publicas, os Romanos faziam cruzamento de dados entre entradas de produtos e saídas de dinheiro, a nobreza medieval mandava auditar as contas prestadas pela criadagem (BOYNTON; JOHNSON; KELL, 2002 apud ROSA, 2003).

Duarte (2010) corrobora que imperadores Romanos designavam funcionários para realizar um processo de averiguação, às contas do governo e das províncias, que se assemelhava a um processo de auditoria, hoje conhecidos.

Segundo o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON, 2006), as atividades profissionais, incluindo se a Contabilidade e a Auditoria são fundamentais para o crescimento do país, fazendo se necessários que estes adquiram a qualificação técnica para o exercício responsável da profissão.

Buscando se uma definição para a profissão encontra-se:



“Uma atividade independente e objetiva de garantia e consultoria, voltada para adição de valor e a melhoria das operações de uma organização. Ajuda uma organização a alcançar seus objetivos com o uso de um enfoque sistemático e disciplinado à avaliação e ao aumento da eficácia dos processos de gestão de risco, controle e governança” (INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS STANDARDS FOR THE PRACTICE OF INTERNAL AUDITING, [s.d.] apud GRAMLING et al., 2012, p. 22).

O desafio da profissão é assegurar aos usuários finais garantias de ausência de erros e operações fraudulentas em negociações significativamente abrangentes, ainda mais com a evolução das tecnologias da informação que embora favoreçam a gestão do negócio, também, acarretam efeitos colaterais e, além disso, atender uma crescente demanda global em tempo relativamente ágil (GRAMLING, et al., 2012).

Segundo Gramling et al., (2012), a profissão exige, além do conhecimento técnico em contabilidade e auditoria, que o auditor saiba qual é o ramo de atividade se seus clientes e qual seu posicionamento e condições de mercado, ser capaz de utilizar recursos tecnológicos, fornecer soluções para problemas que possam vir a ser encontrados e possuir a habilidade de se relacionar e comunicar se bem com a equipe da empresa. O conhecimento técnico é necessário para a compreensão das informações contábeis e, também, pelo surgimento de novos e diferentes negócios e contratos, esse entendimento é necessário para que o auditor realize a auditoria para atender as diferentes necessidades dos clientes dos mais variados setores.

5. MATERIAL E MÉTODOS

O presente trabalho trata se de uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos e sites governamentais de acesso público, buscando uma análise qualitativa dos conteúdos e tem caráter descritivo-exploratório.



Apresenta-se primeiramente um apanhado geral sobre a auditoria buscando seus conceitos e aplicações, partindo para uma descrição e do trabalho do auditor e da profissão.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O processo de auditoria evoluiu ao longo do tempo e mostra-se de extrema importância, não somente aos procedimentos contábeis de determinada empresa, mas também para a garantia de sua existência.

O trabalho de auditor ganhou peso relevante, principalmente nos últimos tempos, já que a análise dos números da empresa deve corroborar com sua real situação e o contrário disse pode, não somente criar problemas fiscais ou de transparência com seus investidores, mas também, em último plano, sua falência.

Antes restrito apenas ao auditor externo, que vinha ao encontro esporadicamente e, deixava à empresa instruções de boa governança corporativa, agora as empresas entendem sua importância e cria-se o auditor interno que executa, controla e avalia tais instruções.

Cria-se um grande campo de trabalho, que exige qualificação, preparo e fidelidade aos preceitos que regem a boa governança. Deverá haver comprometimento na garantia de ausência de erros e de operações fraudulentas em tempo ágil às demandas das empresas e dos investidores.

7. CONCLUSÃO

Conforme as empresas iam se desenvolvendo surgia necessidade novos investimentos para modernização e ampliação, para atender ao mercado crescente foi preciso captar recursos junto a terceiros e abrir capital para a negociação de ativos, diante disso, a hipótese de que se veio a exigir processos de auditoria por



exigência dos investidores provou se verdadeira, uma vez que estes desejavam maior segurança antes de ingressar em um empreendimento.

Em decorrência da abertura de capital vieram as normas e regulamentos para nortear a atividade e com isso passou-se a exigir das empresas o cumprimento de boas práticas de governança corporativas, incluindo-se a elaboração de demonstrações financeiras seguindo preceitos fundamentais de contabilidade e verificação dessas demonstrações quanto ao cumprimento dessas normas, sendo assim a hipótese de que se executam processos de auditorias para cumprir determinações legais, também se provou verdadeira.

A hipótese de que a auditoria atua como ferramenta de detecção e inibição de fraudes e erros nas informações financeiras, também, provou se verdadeira, uma vez que o parecer do auditor serve como atestado de veracidade das informações prestadas e que estão livres de falhas, erros ou fraudes embora haja falhas no entendimento da essência da profissão.

Da atividade de auditoria independente, surgiu o auditor interno para preencher uma lacuna identificada pelos administradores e que não poderia vir a ser suprida pelos auditores externos, uma vez que estes deixavam as dependências da empresa logo após o término do processo.

A partir do trabalho identificou-se, também, que a profissão exige, do profissional que deseje atuar nessa área, qualificação, perícia respeito e compromisso com a ética e que no campo da auditoria ainda existe muito que se explorar no Brasil.

8. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1985.

BRASIL. Conselho Federal de Administração. **Manual de auditoria do administrador**. Minas Gerais: CFA, 2014. Disponível em: <<http://www.cfa.org.br/>>. Acesso em: 3 abr. 2015.



BRASIL. Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **Auditoria:** registros de uma profissão. São Paulo: IAIB, 2006. Disponível em: < <http://www.ibracon.com.br/>>. Acesso em: 4 set. 2015.

FERREIRA, Felipe Ramos. **Os efeitos da auditoria independente (externa) sobre a manipulação da informação contábil por parte das OPS brasileiras.** 2009. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) – Fundação Getúlio Vargas, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE), Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://portal.fgv.br/>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria.** 7. ed. São Paulo: Cengage, 2012.

HICKMANN, Tomás. **Auditoria interna e controles internos nas instituições financeiras.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/>>. Acesso em: 5 set. 2015.

ROSA, Roberta Gordilho Souza. **Auditoria das demonstrações financeiras: impactos de novas regulações e tendências da atividade.** 2003. Dissertação (Mestrado Executivo) – Fundação Getúlio Vargas, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <<http://portal.fgv.br/>>. Acesso em: 3 abr. 2015.

SANTOS, Silvana Duarte dos; BRAVOSI, Jessica de Jesus. **Breves considerações acerca da auditoria interna e externa.** Paranaíba: Fiscosoft, 2013. Disponível em: <<http://www.fiscosoft.com.br/>>. Acesso em: 4 set. 2015.